

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 13/05/03

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 13/05/03

Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2003

Da Nova Redação ao anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, e adota providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.

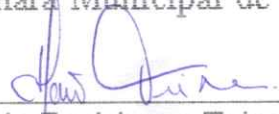
Faço saber que a mesma Camara aprovou e eu promulgarei a seguinte Resolução

Art. 1º - O Anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, passa a ter a seguinte Redação. A Assessoria Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal será composta de 50(cinquenta) Assessores.

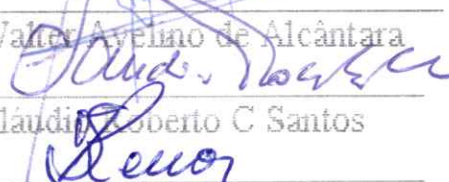
Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2003,

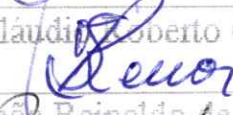
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

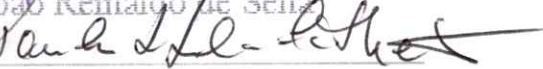
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 18 de março de 2003.


Flavio Rodrigues Teixeira

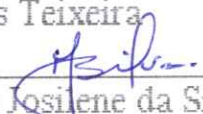

Walter Avelino de Alcântara

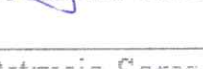

Cláudio Roberto C Santos

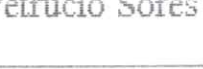

João Reinaldo de Sena

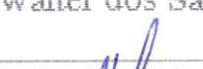

Paulino Lopes C Neto

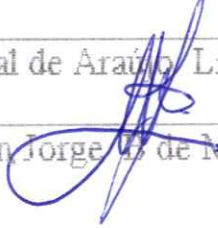

Carlos André A de Magalhães


Maria Josilene da Silva


José Petrucio Sores da Silva


José Walter dos Santos


Ival de Araújo Lima


Milton Jorge de Menezes



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO-ALAGOAS

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLOS	VALORES RS
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-1	937,50
	CC-2	750,00 ^{500,00}
	CC-3	500,00 ^{350,00}

~~1076,00~~
~~990,50~~
~~500,00~~
~~350,00~~

CÂMARA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO-AL, 18 MARÇO DE 2003


FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 13/05/03
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Ival de Araújo Lima

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2003, deste Poder Legislativo Municipal, que "DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL E MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passo a seguinte opinião:

Nada verificamos que possa ferir os ditames constitucionais. Por isso dou meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação no plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 13 de maio de 2003.

Relator

Presidente

Membro



Refeito

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2003

Da Nova Redação ao anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulgarei a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, passa a ter a seguinte Redação. A Assessoria Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal será composta de 50 (cinquenta) Assessores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 18 de março de 2003.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.
Da Nova Redação ao anexo II do Plano de
Cargos e Vencimentos da Câmara Munici-
pal de Marechal Deodoro, e adota providen-
cias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO-AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulgarei a seguinte Reso-
lução

Art. 1º - O Anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara
Municipal de Marechal Deodoro, passa a ter a seguinte Redação. A
Assessoria Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal será composta de
50(cinquenta) Assessores.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2003,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em
18 de março de 2003.